

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2026**  
**PROGRAMA CAPITAL SEMENTE - ELA EMPREENDE**

**APOIO FINANCEIRO PARA INICIATIVAS DE MULHERES, PEQUENOS  
NEGÓCIOS E PROJETOS SOCIAIS LIDERADOS POR MULHERES**

**Afirma o protagonismo feminino no empreendedorismo  
e na transformação social. Mulheres liderando,  
comunidades avançando**

A Prefeitura Municipal de São José do Sabugi – PB, por meio da Secretaria Municipal das Mulheres e da Diversidade Humana, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente **Edital de Chamamento Público 002/2026**, que regulamenta a seleção e concessão de apoio financeiro não reembolsável, em caráter de incentivo público, a iniciativas lideradas por mulheres, com fundamento na legislação municipal vigente e nas normas de administração pública aplicáveis.

**1. OBJETIVO**

O presente edital tem por objeto a seleção e concessão de apoio financeiro (capital semente) a iniciativas, pequenos negócios e projetos sociais liderados por mulheres, visando o fortalecimento da autonomia econômica, da participação social e da defesa de direitos, especialmente de mulheres em situação de vulnerabilidade, com prioridade para aqueles coordenados por mulheres com deficiência ou mães atípicas, e mulheres vítimas de violência com medida protetiva ativa.

**2. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Serão apoiadas iniciativas que contribuam para:

- 2.1. Geração de renda e fortalecimento do empreendedorismo feminino;
- 2.2. Inclusão social e produtiva de mulheres;
- 2.3. Fortalecimento de redes de apoio, coletivos e movimentos de mulheres;

2.4. Desenvolvimento de ações educativas, culturais, esportivas, sociais ou de defesa de direitos;

2.5. Promoção da equidade, da diversidade e da justiça social.

### **3. DAS MODALIDADES DE APOIO**

Para fins de adequação jurídica e administrativa, o apoio será concedido conforme as seguintes modalidades:

#### **3.1. Modalidade I – Pessoas Físicas e Coletivos Informais**

Destinada a mulheres empreendedoras formais ou informais e a coletivos/grupos informais de mulheres.

Instrumento: Termo de Compromisso de Apoio Financeiro;

Natureza do recurso: incentivo público não reembolsável, sem geração de vínculo empregatício ou previdenciário.

#### **3.2. Modalidade II – Organizações da Sociedade Civil (OSC)**

Destinada a associações e organizações sem fins lucrativos regularmente constituídas.

Instrumento: Termo de Fomento, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, quando aplicável.

### **4. QUEM PODE PARTICIPAR**

Poderão se inscrever:

I – Mulheres empreendedoras formais (MEI ou empresa registrada);

II – Mulheres empreendedoras informais;

III – Mulheres com deficiência;

IV – Mães atípicas (com filhos com deficiência, doença rara, condição crônica ou neurodivergência);

V – Mulheres vítimas de violência doméstica com medida protetiva vigente;

VI – Coletivos e grupos informais de mulheres;

VII – Associações e organizações da sociedade civil sem fins lucrativos.

**Parágrafo único:** A proponente deverá comprovar residência ou atuação no município de São José do Sabugi – PB, na zona urbana ou rural.

## **5. DAS VAGAS E DO VALOR DO APOIO**

5.1. Serão contempladas até 10 (dez) iniciativas.

5.2. O valor do apoio financeiro será de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por iniciativa.

5.3. O recurso será repassado em parcela única, após assinatura do instrumento correspondente.

5.4. O valor concedido deverá ser utilizado exclusivamente para os fins aprovados no projeto.

## **6. DO QUE PODE SER FINANCIADO**

Poderão ser financiadas, entre outras, as seguintes despesas:

I – Aquisição de máquinas, ferramentas, equipamentos ou utensílios;

II – Compra de matéria-prima e insumos;

III – Cursos, oficinas e capacitações;

IV – Pequenas adaptações ou melhorias no espaço de trabalho;

V – Desenvolvimento de projetos sociais voltados a mulheres e comunidades.

**Parágrafo único:** Vedado uso dos recursos para pagamento de dívidas pessoais, bebidas alcoólicas, despesas não relacionadas ao projeto ou qualquer finalidade ilícita.

## **7. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

7.1. O prazo de execução da iniciativa será de até 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento do recurso.

7.2. A prestação de contas deverá ser apresentada em até 30 (trinta) dias após o término da execução.

7.3. Forma de prestação de contas:

Pessoas formais (MEI/empresa/OSC): notas fiscais e relatório de execução;

Pessoas informais e coletivos: relatório descritivo, registro fotográfico e declaração de aplicação dos recursos.

## **8. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

I – Documento oficial de identificação e CPF;

II – Comprovante de residência no município;

III – Comprovante de inscrição no CadÚnico;

IV – Certificado de MEI (se aplicável);

V – Comprovação da atividade (fotos, portfólio, redes sociais, declarações);

VI – Descrição simplificada da iniciativa e plano de uso do recurso;

VII – Para grupos prioritários: documentação comprobatória.

VIII – Conta Bancária

**Parágrafo único:** Documentos relativos à violência doméstica terão tratamento sigiloso, com acesso restrito à comissão de seleção.

## **9. DAS VAGAS PRIORITÁRIAS**

9.1. Serão priorizados projetos coordenados por:

I -Mulheres com deficiência;

II - MÃes atípicas;

III - Mulheres vítimas de violência doméstica com medida protetiva vigente.

9.2. No mínimo 50% (cinquenta por cento) das iniciativas selecionadas deverão ser de mulheres pertencentes aos grupos prioritários.

## **10. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PONTUAÇÃO**

Os projetos serão avaliados conforme os seguintes critérios:

Critério	Pontuação
Relevância social e comunitária	0 a 30
Viabilidade técnica e financeira	0 a 20
Impacto para grupos prioritários	0 a 30
Inovação e sustentabilidade	0 a 20
Total	100 pontos

### **10.1. Critério de desempate:**

I – Maior vulnerabilidade socioeconômica;

II – Maior pontuação em impacto social;

III – Sorteio público.

## **11. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

A seleção será realizada por comissão composta por representantes:

I - da Secretaria Municipal das Mulheres e da Diversidade Humana;

II - do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

III - do Conselho Municipal da População LGBTQIAPNb+.

## **12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

12.1. Caberá recurso contra o resultado preliminar no prazo de 2 (dois) dias úteis após sua publicação.

12.2. O recurso deverá ser protocolado presencialmente na Secretaria Municipal das Mulheres e da Diversidade Humana.

### **13. DO CRONOGRAMA**

Lançamento do edital:	10/02/2026
Inscrições:	11/02/2026 a 20/02/2026
Divulgação do resultado preliminar:	24/02/2026
Prazo para recursos:	25 e 26/02/2026
Resultado final:	27/02/2026
Assinatura dos instrumentos:	até 06/03/2026

### **14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1. O apoio financeiro não gera vínculo empregatício ou obrigação futura entre as partes.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, observada a legislação vigente.

14.3. O edital poderá ser revogado ou anulado por interesse público, mediante justificativa.

São José do Sabugi – PB, 10 de fevereiro de 2026

Emanuel de Araújo Domiciano Dantas  
Prefeito Municipal

Nathalie da Nóbrega Medeiros  
Sec. Mun. da Mulher e da Diversidade Humana

## ANEXO I

### Quadro de exemplos práticos

#### **Exemplos de ideias e como usar o recurso**

*Se você faz ou quer fazer algo parecido, pode se inscrever e pedir o dinheiro para ajudar no crescimento do seu negócio ou projeto.*

##### **Se você faz...**

##### **Você pode pedir o recurso para...**

Faz <b>bolos, salgados, doces</b> para vender	Comprar forno, batedeira, formas, embalagens, ingredientes
Trabalha com <b>costura ou bordado</b>	Comprar máquina de costura, tecidos, linhas, mesa de corte
É <b>artesã</b> (crochê, macramê, pintura, cerâmica, etc.)	Comprar material, ferramentas, tintas, linhas, argila
Cuida de <b>horta ou plantio</b>	Comprar sementes, mudas, ferramentas, sistema de irrigação
Faz <b>manicure, cabeleireiro, maquiagem ou estética</b>	Comprar poltronas, secador, escovas, esmaltes, maquiagem
Presta <b>serviços de limpeza</b>	Comprar aspirador, lavadora de alta pressão, produtos de limpeza
Quer abrir ou melhorar um <b>pequeno comércio</b>	Comprar prateleiras, balcão, computador, máquina de cartão
Coordena <b>grupo de apoio ou associação</b>	Comprar material para oficinas, aluguel de espaço, material gráfico
Quer oferecer <b>curso ou oficina</b>	Comprar materiais, pagar instrutor(a), alugar espaço
Precisa adaptar o espaço para <b>acessibilidade</b>	Construir rampa, colocar barras de apoio, melhorar iluminação

**Dica:** quanto mais claro for o seu projeto (o que você quer fazer + como vai gastar o dinheiro), maiores as chances de aprovação.

## **JUSTIFICATIVA**

### **Mulheres movem o mundo.**

Movem quando plantam, criam, cuidam e constroem.

Movem quando, mesmo diante dos desafios, transformam a dor em força, o medo em coragem e a ideia em ação.

Este edital é um convite para que cada mulher da nossa cidade seja **protagonista da sua própria história**, conquistando autonomia, dignidade e liberdade.

**Porque quando uma mulher cresce, toda a cidade avança!**